



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 523/17

DE 20 / 06 / 2.017

Murilo Bortolanoti
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.717

Assunto: Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.968,96, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.717, que Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.968,96, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 99/2017, e considerando o superávit financeiro referente ao exercício de 2016 das fontes de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, possibilitando assim a utilização dos mesmos na gestão e execução da política de assistência no Município de Palmeira.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2017.

[Assinatura]
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.717, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 Junho de 2017.

[Assinatura]
DENIS SANSON
Membro

[Assinatura]
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro